



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 003 de 03 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/202 para NI/D/203, à servidora KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2350980, lotada e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de 02 de julho de 2018 à 01 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS *Campus Alvorada*  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.